

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 21 de setembro de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 73/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência	Rondante
22 SET 21 4ª feira	3° Sgt RAMADAS	X	Sd RONALD	Sd GIOVANE OLIVEIRA, Sd MIGUEL, Sd GABRIEL
23 SET 21 5ª feira	3° Sgt TATIANA BERABA	Sd DE ALMEIDA	Sd COÊLHO	Sd GENUÍNO, Sd MARÇAL, Sd L. SOUZA

2ª Parte INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC - 2021) - Conclusão

Com o DIEx nº 1080-3ª Seç/EM/2º BIMtz(Es) - CIRCULAR, em 16 SET 21, foi informado que realizou no 2º BI MTz Es, os soldados abaixo relacionados desta Prefeitura Militar, que realizou o Curso de Formação de Cabos (CFC - 2021), no decorrente ano de 2021, naquela OM:

Nº	GRAD	NOME	QM	NOTA
1°	Sd	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO	07-01	7,41
2°	Sd	KEVIN WILLIAM DA SILVA	07-01	6,39

` '	,	, , , ,		ε
20	Sd	FELIPE RICHARD	07-01	6 11
3	Su	DA SILVA LIMA	07-01	6,11
		RAMON VARDIERO		
4°	Sd	ROCHA DOS SANTOS	07-01	6,00

Pag nº 1255

Em consequência, o Chefe da 1ª seção, o militar citado e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Com o DIEx nº 213-3ª Seç/25º B Log (Es) - CIRCULAR, em 17 SET 21, foi informado que realizou no 25º B Log (Es) , o soldado abaixo relacionado desta Prefeitura Militar, que realizou o Curso de Formação de Cabos (CFC - 2021), no decorrente ano de 2021, naquela OM:

Nº	GRAD	NOME	QM	NOTA
		LEONARDO		
1°	Sd	RODRIGUES DOS	10-55	8,75
		SANTOS		

Em consequência, o Chefe da 1ª seção, o militar citado e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

(Continuação do BI Nr 73, de 21/09/2021, do(a) PMZS)

Foi protocolado na 1ª Seção o DIEx Nº 271-Fisc.2/Fiscal/Cmdo/1 GAC SI, de 13 SET 21, do Comandante do 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, com o assunto, "gratificação de representação/exercícios anteriores (Cap Marcos)", conforme a transcrição a seguir:

"Remeto a essa Prefeitura a documentação anexa, que trata de gratificação de representação/exercícios anteriores, a que faz jus o Cap MARCOS ANDRE RODRIGUES DE SOUZA, por ter participado da Operação COVID-19, no COp/1º GAC SI, para as medidas administrativas necessárias."

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

b. PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 11º período de 04 OUT 21 à 18 OUT 21, para o seguinte período abaixo:

- 11° Período (03 NOV 21 à 17 NOV 21).

Sd VINICIUS **DUTRA** FERREIRA DE MORAES

Em consequência, o SPP e o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 02 (dois) dia de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela Médico ANDRÉ LUIZ ANSELMO CRM: 52-0115982-8, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Inicio: 21 SET 21 Término: 22 SET 21 Pronto em: 23 SET 21

Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. ALTERAÇÕES DE CIVIS

PROCESSO DE APOSENTADORIA - Solicitação

Foi solicitado ao Comando da PMZS, através da Seção de RH e Pagamento Pessoal Civil, com requerimento datado de 16 SET 21, para que fosse dado entrada no seu Processo de Aposentadoria.

SC RUBEM BRAZ DA SILVA

Em consequência Ch da SRHPPC, providencie o referido Processo e demais interessados tomem conhecimento.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADICIONAL PERMANÊNCIA - Inclusão

- 1. Seja incluído 5% (cinco por cento) de Adicional Permanência de Tempo de Serviço Militar por ter completado 720 (setessentos e vinte) dias após ter completado o tempo requerido para transferência para a inatividade remunerada no dia 15 JAN 21.
- 2. Conforme orientação do Centro de Pagamento do Exército, que autorizou o saque do Adicional de Permanência para militares que adquiriram o direito ao benefício após o advento da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019.

Cap QAO HUMBERTO POLIDO SOARES

1) Em consequência:O chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. REQUERIMENTO - Entrada

Averbação

Deu entrada na 1ª seção desta PMZS o requerimento em que o militar solicita o pagamento da gratificação de representação referente a 19 dias do ano de 2020, por ter participado da operção COVID/19, conforme publicado nos BI nº 67 de 07 Abr 20; nº 75 de 22 Abr 20; nº 79 de 28 Abr 20; nº 118 de 25 jun 20; nº 123 de 02 Jul 20; nº 124 de 03 Jul 20 e nº 158 de 20 Ago 20, todos do 1º GAC SI.

Cap MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA

Em consequência, o SPP e os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

c. DURAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Publico que foram concluídos os serviços de manutenção no PNR, localizado na rua Felipe de Oliveira, n°18 - Apto 901, do Edifício Marechal Castelo Branco, conforme a Portaria- DPIMA/DEC/CEx N ° 160, de 16 de Outubro de 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira

a. Duração da contrapartida não financeira:

Parcela	Valor da Parcela	Saldo
Valor inicial		R\$ 790,00
1	R\$ 393,75	R\$ 396,25
2	R\$ 393,75	R\$ 2,50
3	R\$ 2,50	R\$ 0,00

1) Em consequência:

- a) Determino que a taxa de uso de PNR seja implantada no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira;
- b) Autorizo o permissionário Ten Cel CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO, a ocupar o PNR; e
- c) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

d. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DAS SEÇÕES E RESPECTIVOS SUBSTITUTOS

Informações sobre	Responsável	Subtituto(s)
	3° Sgt DENNIS RENATO	3° Sgt ARTHUR
GESTÃO DE RELACIONAMENTO	PIMENTEL MENDES DE	RODRIGUES DE
	JESUS	AZEVEDO
GESTÃO DA INTELIGÊNCIA	1° Sgt FERNANDO SAULO	3° Sgt PABLO
GESTAO DA INTELIGENCIA	LEITE	RAMADAS DA CRUZ
GESTÃO DE CONTRATOS	1° Ten DIANA DA SILVA	3° Sgt PABLO
GESTAO DE CONTRATOS	LEITÃO	RAMADAS DA CRUZ
	1° Ten SABRINA	1° Ten MARIANNA
GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	CHARPINEL ROCHA	SANTANNA ALBERTO
	CHARFINEL ROCHA	RODRIGUES
GESTÃO DE	3° Sgt DENNIS RENATO	3° Sgt ARTHUR
OCUPAÇÃO/DESOCUPAÇÃO DE PNR	PIMENTEL MENDES DE	RODRIGUES DE
OCUPAÇAO/DESOCUPAÇAO DE PINK	JESUS	AZEVEDO

Pag nº 1258

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Cap ALCENIR OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA	1° Sgt FERNANDO SAULO LEITE 2° Sgt ANDRÉ RENATO SOUZA DA
GESTÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PNR	1° Ten SABRINA CHARPINEL ROCHA	\$911¥AMARIANNA SANTANNA ALBERTO RODRIGUES
GESTÃO DE RISCOS	2° Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA	3° Sgt DENNIS RENATO PIMENTEL MENDES DE JESUS
GESTÃO DE TI	3° Sgt ALEXSANDRO DORNELAS DA SILVA	3° Sgt DENNIS RENATO PIMENTEL MENDES DE JESUS
GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1° Sgt FERNANDO SAULO LEITE	3° Sgt JONAS SILVA PINTO 3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2° Ten S ABRINA SANTOS RODRIGUES	3° Sgt KEITI LENE ALVES DOS SANTOS
GESTÃO ORGANIZACIONAL	2° Ten S ABRINA SANTOS RODRIGUES	3° Sgt JONAS SILVA PINTO 3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Torno ostensiva a atualização das informações publicadas por meio do Boletim Interno nº 46, de 17 de junho de 2021, no que tange aos responsáveis pela gestão das informações e seus respectivos substitutos:

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. EXAME DE PAGAMENTO - Substituição de Militar

Designo a substituição como chefe da equipe do exame de pagamento refente ao mês de setembro de 2021, a Aspirante a Oficial (Idt: 013.158.494-8) DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA, em substituição do 2° Ten (Idt: 011.525.937-6) **BRUNO** DOS SANTOS CARVALHO.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(**Sindicância NUP:** 64511.014515/2021-42)

Conforme publicado no Boletim Interno NR 159, de 24 AGO 21, da Escola de Sargento das Armas:

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio da 2º Tem OTT FABIANE NEVES FONSECA ANDRADE, pela Portaria nº 056 Asse Ap As Jurd, de 10 de junho de 2021, com o objetivo de apurar possíveis razões ou responsáveis pelo não pagamento de despesas dentro dos prazos previstos aos 3º Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ, do 3º BPE, MATEUS MENDES LIMA, do 2º BIS, RANIER RILQUE COSTA, do 3º BC e GABRIEL ANDRADE DUTRA, do 20º BIB, e se estes militares fazem jus ao pagamento de tais indenizações, resolvo CONCORDAR com o relatório da sindicante, o que faço nos seguintes termos:
- a. Quanto à complementação de Ajuda de Custo devido ao reajuste salarial:
- tendo em vista o reajuste salarial ocorrido antes da data do ajuste de contas, bem como a não consumação da prescrição quinquenal, os 3º Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ, MATHEYS MENDES LIMA, RANIER RILQUE COSTA e GABRIEL ANDRADE DUTRA fazem jus ao pagamento da complementação do valor da Ajuda de Custo por motivo de movimentação para as suas respectivas OM e a razão para não a terem recebido foi a falta de tempo hábil para processá-la antes do término do exercício financeiro do ano de 2017, bem como pela falta do reconhecimento da dívida, por não ter havido sindicância, conforme previsto na alínea "c" do número 4 da Portaria Nr 1054, de 11 de dezembro de 1997 (Aprova as Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Ministério do Exército);
- b. quanto à indenização de transporte de veículo e de dependente:
- 1) houve a prescrição do direito das indenizações de transporte, em virtude da aquisição de veículo e celebração de União Estável antes do término do trânsito, pelo 3º Sgt RANIER RILQUE COSTA.
- 2) nesta senda, o fato que interrompe a prescrição não é a data de aquisição de veículo ou celebração de União Estável, mas sim, a data de entrada do requerimento de pagamento da indenização de transporte junto a OM de origem, a qual tinha com limitador o último dia de trânsito. Assim, como o 3º Sgt RANIER requereu o pagamento das indenizações de transporte apenas em 11 de outubro de 2018, há mais de 7 meses após o encerramento de trânsito, torna inviável o pagamento requerido, haja vista a perda do direito em decorrência da prescrição temporal; e
- 3) ademais, não se verificou indícios do cometimento de crime, transgressão disciplinar, imperícia, imprudência ou negligência por parte dos envolvidos.
- 2. O procedimento revestiu-se das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro e se assegurou, aos sindicados, a ampla defesa e o contraditório.
- 3. Do exposto, determino ao:
- a. Ch da/OD:
- 1) Publicar o reconhecimento da dívida no Adt STE;
- 2) remeter o processo ao DGP; e
- 3) efetuar o pagamento das complementações aos interessados, com as devidas correções monetárias, relativas aos exercícios anteriores apurados, pelo fato do direito ter se materializado neste procedimento.
- b. Chefe Divisão de Pessoal:
- 1) publicar a presente solução em BI; e
- 2) confeccionar cópia autêntica da publicação desta solução e enviá-la aos sindicados para conhecimento e publicação em suas alterações.

(Continuação do BI Nr 73, de 21/09/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 1260
c. Ch Asse Ap As Jurd:	
- arquivar os autos.	
Três Corações, MG, 19 de agosto de 2021. (a) Gen Bda FLAVIO ALVARENGA FILHO – Cmt ESA".	
Em consequência os demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	